



Exma. Senhora  
**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## INDICAÇÃO

**Indica reiteradamente ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de redutor de velocidade no trecho da rua Silva Jardim, entre as ruas Roaldo Carraro e Pedro Soares, bairro Vila Izabel.**

O(s) vereador(es) infra-assinada(s), **Lindomar Rodrigo Brandão - PP** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica reiteradamente ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de redutor de velocidade no trecho da rua Silva Jardim, entre as ruas Roaldo Carraro e Pedro Soares, bairro Vila Izabel.

A indicação justifica-se tendo em vista que após o asfaltamento da rua e a edificação do projeto Meu Campinho ao lado da Escola Municipal Vila Izabel, houve um aumento do fluxo de crianças na referida via, podendo ocasionar acidentes. Com a devida instalação do redutor, poderiam ser evitados.

Em resposta parcial pelo Ofício nº 295/AL de 10/08/2022, o Poder Executivo informou que, pelos “levantamentos realizados no local demonstram a necessidade de implantação de redutor de velocidade, salientando que a alta demanda de serviços impede a execução imediata do mesmo.”

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de Agosto de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92D9-D879-0A73-3873

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/08/2023 16:40:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/92D9-D879-0A73-3873>